Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 13/11/2023

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

INDICAÇÃO Nº 870/23

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas, INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE ANALISE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR GRATIFICAÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA PARA OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESIGNADOS POR PORTARIA ESPECIFICA.

J U S T I F I C A T I V A

O Departamento de Vigilância em Saúde é um órgão da Secretaria Municipal de Saúde, onde se encontram a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Centro de Controles de Zoonoses, e atuam na prevenção de doenças, através de várias ações como vacinação, bloqueios de doenças e fiscalização de produtos e serviços de interesse a saúde. No contexto da fiscalização, a atuação fica por conta da vigilância sanitária, responsável por mais de 1.800 estabelecimentos, fiscalizando-os, emitindo autos de infração, licenças de funcionamento e outros processos administrativos preventivos de proteção à saúde pública. Legalmente, através da Lei Estadual nº 10.083/98 toda fiscalização deve ser realizada por um funcionário nomeado pelo Prefeito Municipal como "Autoridade Sanitária", ou seja, investido pelo poder de polícia. De acordo com o mesmo dispositivo legal isso confere à autoridade competente o direito de adentrar em qualquer horário e em qualquer estabelecimento para o regular desempenho da função, assegurando o